



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

08 de Junho de 2021

Ano 2021 - Edição nº 407 - ORDINARIA

SUMÁRIO

IMPrensa OFICIAL

COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
ADMINISTRAÇ
SECRETARIA

COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
ADMINISTRAÇ
SECRETARIA

COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
COMPRAS E
ADMINISTRAÇ
ADMINISTRAÇ
SECRETARIA

1
3
3
4
5
5

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001645/2.020 – Processo Licitatório nº. 36/2.020 - Edital nº. 28/2.020 – Pregão Presencial-SRP nº. 19/2.020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preços das empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Inscrição Estadual nº 647.262.336.117, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jardim Maracanã, CEP 15092-050, São José do Rio Preto-SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 1 AAS INFANTIL 1X10 COMP IMEC DORMEC 360 0,04; 5 ALENIA 12/400 MCG C/60 CPS COMP BIOSINTETICA 720 1,60; 8 ALPRAZOLAM 1 MG COMP TEUTO 2.880 0,11; 9 ALPRAZOLAN 2 MG COMP TEUTO 1.080 0,14; 10 AMIODARONA 200MG. COMP GEOLAB 360 0,81; 24 BUPROPIONA 150 MG COMP 1.440 1,20; 33 CETOPROFENO 100 MG COMP MEDLEY 1.200 1,40; 37 CLONAZEPAN 2,5 MG (GOTAS) FR GEOLAB 96 1,99; 65 DOMPERIDONA 1 MG/ML 100ML FRASCO MEDLEY 96 12,25; 76 EUTHIROX 100 MG (LEVOTIROXINA SODIAC) COMP MERCK 2.400 0,22; 77 EUTHYROX 50 MCG COMP MERCK 600 0,22; 81 FORXIGA 10 MG COMP ASTRAZENECA 3.240 5,07; 96 JARDIANCE 25 MG. COMP BOEHRINGER 1.800 7,25; 125 NEULEPTIL 4% 20 ML FR SANOFI 216 19,10; 151 RISPERIDONA 1 MG COMP BIOLAB 1.440 0,23; 165 SERTRALINA 50 MG COMP ZYDUS 1.080 0,17; 170 SULFADIAZINA DE PRATA 400GR. UN NATIVITA 72 40,60. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklaus, CEP 13617-400, Leme-SP. Item/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 53 DEPAKENE 250MG/5ML XPE FR 100 ML FRASC ABBOTT 48 10,50; 54 DEPAKOTE ER 500 MG COMP ABBOTT 2.160 1,70; 55 DEPAKOTE SPRIKLE 125 MG COMP ABBOTT/ABBVIE 1.440 0,67; 67 EFFIENT 10 MG COMP DAIICHI SANKIO/ELI LILL3Y60 6,54; 83 GALVUS 50 MG COMP NOVARTIS 1.344 2,03; 84 GALVUS MET 50/1000 MG COMP NOVARTIS 1.344 2,01; 104 LATUDA 80 MG COMP DAIICHI SANKIO/BUSHU720 7,99; 116 MIDAZOLAN 15 MG COMP FARMOQUIMICA/ROCHE 1.080 1,50; 147 PROLOPA 100/25 MG COMP ROCHE 5.040 0,94; 148 PROLOPA 200/50 COMP ROCHE 6.120 1,85; 158 RITMONORN 300 MG COMP ABBOTT 1.080 2,10; 171 SUSTRATE 10 MG

COMP FARMOQUIMICA 5.400 0,33; 174 TIBOLONA 2,5 MG COMP FARMOQUIMICA 1.080 0,56; 186 VARFARINA SODICA 5 MG COMP FARMOQUIMICA 360 0,24. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR-EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, Inscrição Estadual nº 304.059.322.116, estabelecida na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Brasilândia, CEP 15606-178, Fernandópolis/SP. Item/Código do produto/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 2 ACETILCISTEÍNA 200MG SACHE UNIÃO QUÍMICA 1.536 0,79; 3 ADDERA D3 7000 UI C/4 COMP. COMP MANTECORP 480 3,99; 4 ADVANTAM CR 15 G TB LEOPHARMA 12 63,14; 18 AZUKON MR 30 MG COMP TORRENT 4.320 0,44; 26 CARBAMAZEPINA 200MG. COMP EMS 720 0,29; 31 CEBRALAT 100 MG COMP LIBBS 1.080 1,15; 80 FINASTERIDA 5 MG COMP MERCK 1.080 0,58; 82 GABAPENTINA 300 MG COMP BIOLAB 2.160 0,68; 111 LYRICA 150 MG COMP PFIZER 2.160 8,20; 121 NEBLOCK 5 MG COMP TORRENT 2.880 1,33; 124 NEULEPTIL 10 MG COMP SANOFI 720 0,51; 133 PANTOGAR COMP BIOLAB 2.160 2,79; 136 PASALIX COMP MARJAN 1.440 1,81; 140 POLIHEXAM PLUS SOLUGEL UN TEUTO 48 67,30; 144 PRESSAT 10 MG COMP BIOLAB 360 2,42; 150 RETEMIC 5 MG COMP ASPEN 3.600 0,94; 155 RITALINA LA 10 MG COMP NOVARTIS 2.160 3,51; 157 RITALINA LA 30 MG COMP NOVARTIS 720 9,83; 183 UNOPROST 2 MG COMP APSEN 3.240 0,83; 190 VENLIFT 150 MG COMP TORRENT 1.080 3,46; 199 XIGDUO XR 5/1000MG COMP ASTRA 4.320 3,30. PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, Inscrição Estadual nº 10.358.514-1, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Item/Descrição do Produto/Unidade de Medida/Quantidade/Preço unitário: 6 ALLURENE 2 MG COMP BAYER 1.344 5,70; 7 ALOPURINOL 300MG COMP. COMP PRATI 720 0,23; 11 APRESOLINA 50 MG COMP NOVARTIS 720 0,33; 14 ARTROLIVE COMP ACHE 1.080 2,53; 15 ATACAND COMB 16 MG/ 2,5 MG COMP ASTRAZENECA 360 2,84; 17 AVAMYS 27 SPRAY NASAL 5 MG CX GSK 12 49,64; 21 BAMIFIX 600 MG COMP CHIESI 720 2,35; 25 CANDESARTANA 16 MG COMP SANDOZ 720 1,95; 27 CARBOLITIUM CR 450 MG COMP EUROFARMA 720 1,64; 28 CARDIZEM 60 MG COMP EMS 600 0,30; 29 CARVEDILOL 12,5 MG COMP GERMED 2.160 0,15; 30 CARVEDILOL 25 MG COMP NOVA QUÍMICA 720 0,28; 34 CICLOBENZAPRINA 10 MG COMP EMS 720 0,35; 35 CICLOBENZAPRINA 5 MG COMP BIOSINTETICA 360 0,22; 36 CITALOPRAM 20 MG COMP ZYDUS 360 0,17; 38 CLOPIDOGREL 75 MG COMP NOVAQUIMICA 1.080 0,43; 39 CLORPROMAZINA 25 MG COMP CRISTALIA 2.520 0,28; 40 CLORTALIDONA 25MG COMP EMS 720 0,29; 41 COLPOTROFINE COMP TEVAFARMA 720 3,10; 42

COMBODART CX 30 CAPSULAS COMP GSK 2.160 3,50; 43 CONCERTA 36 MG COMP CELERA 360 10,65; 44 CONCOR 1,25MG COMP MERCK 720 1,55; 45 CONCOR 2,5 MG COMP MERCK 1.440 1,76; 46 CONCOR 5 MG COMP MERCK 1.440 2,20; 47 CONDRIFLEX SACHE ZODIAC 1.440 7,50; 48 COVERSYL 4 MG COMP SERVIER 360 2,72; 50 CYMBALTA 30 MG COMP LILLY 4.320 2,65; 51 CYMBALTA 60 MG COMP LILLY 4.320 5,25; 52 DAFLON 500 MG COMP SERVIER 3.600 2,38; 56 411.002.671 DESONOL LOÇÃO 60 GR UN MEDLEY 12 28,77; 57 DIAMICRON MR 30 MG COMP SERVIER 2.880 1,10; 58 DIAMICRON MR 60 MG COMP SERVIER 2.880 2,24; 59 DIGEDRAT 200 MG COMP MANTECORP 1.080 3,25; 61 DIOVAN AMLO FIX 320/10 MG COMP NOVARTIS 336 4,69; 62 DIOVAN HCT 160/12,5 MG COMP NOVARTIS 1.080 3,40; 63 DIOVAN HCT 80/12,5 COMP NOVARTIS 720 3,40; 64 DIUPRESS 25/50 MG COMP SUPERA 720 1,00; 66 DUTASTERIDA 0,5 MG COMP ACHE 360 3,65; 68 ELIDEL 1% CREME 30 GR UN BIOLAB 36 221,00; 69 ENTRESTO 97/109 MG COMP NOVARTIS 1.440 5,60; 70 EQUILID 200MG COMP SANOFI 720 1,24; 73 ESPIRONOLACTONA 50MG COMP EUROFARMA 360 0,43; 74 ESTREVA GEL 50 GR UN TEVAFARMA 12 61,20; 78 EUTHYROX 88 MCG COMP MERCK 600 0,56; 79 FENOBARBITAL 100 MG COMP CRISTALIA 720 0,13; 85 GARDENAL GOTAS FR UNIÃO QUÍMICA 180 5,56; 87 GLICERINA LITRO LT CINORD 12 17,90; 88 GLICOLIVE 1500 MG C/ 30 SACHES DE 4G SACHE ACHE 360 3,99; 92 INSULINA GLULISINA-CANETA UN SANOFI 120 30,80; 93 INSULINA HUMALOG 3 ML UN LILLY 120 44,67; 94 INVOKANA 300 MG COMP MANTECORP 720 7,45; 95 JANUMET 850/50 COMP MSD 1.344 3,59; 98 KEPBRA 750 MG COMP UCB 1.080 8,75; 99 KOID-D XAROPE 120 ML FR MOMENTA 12 34,80; 100 LABEL 15 MG 120 ML FR ACHE 96 40,90; 101 LABIRIN 24MG COMP APSEN 360 1,44; 102 LACTULONA FRASC PHARMASTAR 60 6,30; 103 LAMOTRIGINA 100 MG COMP UNICHEN 720 0,73; 105 LEXAPRO 15 MG COMP LUNDBECK 1.440 6,44; 106 LIDOCAÍNA 2 % GELEIA 50G TUB PHARLAB 180 3,08; 107 LIMBITROL COMP BL 1.200 0,51; 108 LORNOXICAN 8 MG COMP BIOLAB 1.080 1,10; 109 LOSARTAN 25 MG COMP BIOLAB 1.080 0,98; 110 LUDIOMIL 75 MG COMP NOVARTIS 720 5,25; 112 LYRICA 75 MG COMP PFEIZER 4.320 4,70; 114 MESALAZINA 800 MG COMP GERMED 1.080 1,58; 115 MESALAZINA SUPOSITORIO 1 G UN TAKEDA 336 3,85; 117 MOTILIMUM 10 MG COMP CELLERA 3.960 0,84; 118 MUVILAX SACHÊ UN LIBBIS 720 1,79; 119 NATRILIX SR 1,5 MG COMP SERVIER 1.080 0,90; 120 NEBIDO 1000 MG 1 AMP. 4 ML UN BAYER 12 470,00; 122 NESINA PIO 25/30 MG COMP TAKEDA 720 4,60; 123 NEULEPTIL 1% GOTAS FRASC SANOFI 108 10,70; 126 NEXIUM 40 MG COMP ASTRAZENECA 1.440 9,70; 127 NISTATINA SUSP. ORAL 50 ML UN PRATI 360 4,75; 128 NORTRIPTILINA 25MG COMP EUROFARMA 1.440 0,40; 130 OILATUM SABONETE UN GLAXOSMITHKLINE 24 34,30; 131 ORLISTATE 120 MG COMP GERMED 1.512 1,54; 134 PANTOPRAZOL 40 MG COMP BIOSINTETICA 2.160 0,20; 137 PILEXIL LOÇÃO ANTIQUEDA 120 ML UN MEGALABS 24 131,00; 138 PILEXIL SHAMPOO 150ML UN MEGALABS 24 131,00; 139 PIOGLIT 45 MG COMP EMS 1.440 2,24; 141 PRADAXA 150 MG COMP BOHERINGER 720 4,60; 143 PRESS PLUS 5/20 MG COMP BIOLAB 2.880 2,90; 145 PRISTIQ 100 MG COMP WYETH 720 6,64; 146 PRISTIQ 50 MG COMP WYETH 1.440 6,10; 149 RAZAPINA 30 MG COMP SANDOZ 1.080 3,70; 153 RISPERIDONA 2MG COMP CRISTALIA 720 0,27; 154 RITALINA 10 MG COMP NOVARTIS 1.800 1,28; 156 RITALINA LA 20 MG COMP NOVARTIS 720 8,41; 159 ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMP LEGRAND 2.160 0,42; 160 SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE ENV NATULAB 720 0,56; 161 SELOZOK 100 MG COMP ASTRAZENECA 720 3,10; 162 SELOZOK 25 MG COMP ASTRAZENECA 720 0,94; 163 SELOZOK 50 MG COMP ASTRAZENECA 2.160 1,80; 166 SOMALGIM CARDIO 200MG COMP EMS 360 0,78; 167 SOMALGIN CARDIO 100MG COMP EMS 1.440 0,66; 168 SOMALGIN CARDIO 81 MCG COMP EMS 360 0,42; 169 STALEVO 100/25/200 MG COMP NOVARTIS 1.080 8,95; 173 SYSTANE UL 10 ML FR ALCON 24 50,20; 175 TOUJEO SOLOSTAR 300UI CANETA UN SANOFI 48 222,65; 177 TRAYENTA 5 MG COMP BOHERINGER 2.160 7,30; 178 TRAYENTA DUO 2,5/1000MG COMP BOHERINGER 3.360 4,05; 179 TRAYENTA DUO 2,5/500 MG COMP BOHERINGER 3.360 3,80; 180 TRILEPTAL 300 MG COMP NOVARTIS 2.880 2,95; 181 TRILEPTAL 6% SUSP. 100 ML FR NOVARTIS 240 60,00; 182 TRILEPTAL 600MG COMP NOVARTIS 3.240 5,30; 184 URSACOL 300 MG COMP ZAMBOM 1.440 7,52; 185 VALDOXAN 25 MG COMP SERVIER 360 6,40; 187 VASTAREL MR 35 MG COMP SERVIER 4.680 2,29; 188 VENALOT COMP TAKEDA 1.440 1,60; 189 VENALOT H. CREME 120 ML UN TAKEDA 12 47,50; 191 VENLIFT OD 37,5 MG COMP TORRENT 2.160 1,09; 192 VENLIFT OD 75 MG COMP TORRENT 3.240 2,24; 193 VENVANSE 30MG COMP SHIRE 360 13,75; 194 VENVANSE 70 MG COMP SHIRE 360 16,70; 196 XARELTO 15 MG COMP BAYER 2.160 8,60; 197 XARELTO 20 MG COMP BAYER 5.400 8,90; 200 ZOLPIDEM 10 MG COMP GERMED 2.160 0,68. M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, Inscrição Estadual nº 451.132.422.115, estabelecida na Avenida Djair José Marques, nº 3165, Regissol, CEP 15133-332, Mirassol-SP. Item/Descrição do Produto/Unidade de Medida/Quantidade/Preço unitário: 12 ARIPIPRAZOL 10 MG COMP PRATI D 720 0,70; 13 ARIPIPRAZOL 15 MG COMP PRATI D 720 1,46; 16 ATROPINA 1% COLÍRIO FR ALLERGAN 24 9,54; 19 BACLOFEN 10 MG COMP TEUTO 7.200 0,21; 22 BROMAZEPAM 3MG (SOMALIUM) COMP EMS 2.880 0,21; 32 CETAPHIL ADVANCED LOÇÃO HIDRATANTEFR

GALDERMA 12 88,45; 60 DIOVAN 160 MG COMP MANTECORP 2.160 2,38; 71 ESCITALOPRAM 10 MG COMP GEOLAB 1.080 0,51; 75 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG COMP WYETH 336 1,59; 86 GINKO BILOBA 80 MG COMP PRATI D 1.080 0,60; 97 KEPPRA 250 MG COMP MEIZLER 2.520 0,99; 113 MEMANTINA 10 MG COMP PRAT D 4.320 0,55; 176 TRAMAL 50 MG COMP GERMED 3.240 0,76; 198 XATRAL 10 MG COMP SANOFI 360 10,48. DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, Inscrição Estadual nº 112.539.090.119, estabelecida na Rua Ouro Grosso, nº 1.343, Casa Verde, CEP 02531-011, São Paulo-SP. Item/Código do produto/Descrição do Produto/Quantidade/Preço unitário: 89 INSULINA ASPARTE-CANETA UN 240 33,15; 90 INSULINA ASPARTE 10 ML UN 360 77,70; 195 VICTOSA 6MG/ML INJ. UN 420 161,03. Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de junho de 2.021.

demarcação viária branca Marca: Alta Paulista – lata 150 154,90; 7 e 8 – tinta p/ demarcação preta Marca: Alta Paulista – lata 30 250,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de junho de 2.021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 020000106/2.018 – Processo Licitatório nº. 39/2.018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: MRDN CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Contrato nº 39/2.018 Sexto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2.018

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata da contratação de empresa especializada em construção civil com notória capacitação para execução de obras de edificação de prédio escolar; para dar continuidade à construção da Creche Padrão CR-02 Residencial Auriflama III, Código FDE 12.01.940 PI nº 2013/01192 – Processo nº 05036/2013-SE, Convênio PAEM/Educação Infantil/2013.

Vigência: 23/09/2.021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 08 de junho de 2.021



ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200001581/2.020 – Processo Licitatório nº. 27/2.020 – Edital nº. 19/2.020 – Pregão Presencial-SRP nº. 14/2.020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro dos Preços da empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66, Inscrição Estadual nº 697.090.431.116, estabelecida na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 525, Caixa Postal 105, CEP 17604-830, Tupã/SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 1 e 2 – microesfera de vidro saco com 25 quilos – Esferoluz – 100 sacos – R\$ 188,00; 3 e 4 – tinta demarcação viária amarela Marca: Alta Paulista – lata 100 170,00; 5 e 6 – tinta

= PORTARIA Nº 108 DE 12 DE MAIO DE 2021 =

“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal SIBELI FLAUZINO DA SILVA CORDEIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Feminino e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 2.408 de 11 de maio de 2021, em que solicita exoneração da servidora, por motivo de falecimento, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I – Exonerar, a partir do dia 07 de maio de 2021, a servidora municipal, SIBELI FLAUZINO DA SILVA CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG: nº 19.797.788-1 e do CPF: 061.716.228-00, matrícula funcional nº. 229; titular do cargo de Agente de Gerais Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais Feminino, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda à elaboração do cálculo das verbas rescisórias da servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de maio de 2021, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 12 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
SARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2021 =
“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal OLAIR BISTAFFA, do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL

DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando, os termos do Expediente Administrativo nº 2.422 de 12 de maio de 2021, que comunica o falecimento do servidor, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I – Exonerar, a partir do dia 02 de maio de 2021, o servidor municipal, OLAIR BISTAFFA, portador da cédula de identidade RG: nº 13.903.306 e do CPF: 023.718.438-90, matrícula funcional nº. 1.265; titular do cargo de Auditor Fiscal, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Auditor Fiscal, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda à elaboração do cálculo das verbas rescisórias do servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2021, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 12 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE
SARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO
COSTA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= DECRETO Nº. 065 DE 31 DE MAIO DE 2021 =
“Concede Contribuição ao Instituto Riopretense dos Cegos
Trabalhadores - IRCT”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2.445, de 16 de maio de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede contribuição ao Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 47.521.935/0001-87, estabelecida à Rua Doutor Cléo Oliveira Roma, nº. 200 Bairro Jardim Morumbi, na cidade de São José do Rio Preto – SP, sendo no valor total de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em única parcela no mês de junho de 2021.

Artigo 2º- O Departamento de Administração e Finanças deste Governo Municipal deverá providenciar a celebração de “TERMO DE FOMENTO” com a entidade beneficiada pelo artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, aos 31 de maio de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA
Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.
Página 1 de 1


SECRETARIA DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	110.862,57	134.068,06	107.562,50	108.602,07	107.977,49	106.648,88	108.707,86	134.270,15	105.049,38	116.152,63	106.939,53	110.435,02	1.357.276,14	0,00
Pessoal Ativo	106.699,76	129.905,25	103.399,69	104.439,26	104.647,24	103.449,88	105.508,86	129.471,65	103.449,88	112.953,63	103.740,53	107.236,02	1.314.901,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	85.967,32	104.762,30	83.386,85	84.225,22	84.624,69	83.427,33	105.508,86	83.427,33	83.427,33	92.023,09	83.661,73	86.818,00	1.061.260,05	0,00
Obrigações Patronais	20.732,44	25.142,95	20.012,84	20.214,04	20.022,55	20.022,55	0,00	46.044,32	20.022,55	20.930,54	20.078,80	20.418,02	253.641,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	4.162,81	4.162,81	4.162,81	4.162,81	3.330,25	3.199,00	3.199,00	4.798,50	1.599,50	3.199,00	3.199,00	3.199,00	42.374,49	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	110.862,57	134.068,06	107.562,50	108.602,07	107.977,49	106.648,88	108.707,86	134.270,15	105.049,38	116.152,63	106.939,53	110.435,02	1.357.276,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													48.543.868,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													48.543.868,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.357.276,14	2,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.912.632,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.767.000,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.621.368,90	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal